



ORIENTAÇÕES PARA MUDANÇA DE TITULARIDADE

- 1.** A solicitação de mudança de titularidade de processos de licenciamento e de licenças ambientais vigentes deverá ser feita por meio de formulário próprio a ser disponibilizado pela SEDUMA, preenchido e assinado por representantes das empresas titular e sucessora, acompanhado da documentação administrativa e técnica pertinente relativa à empresa sucessora;
- 2.** Prioritariamente, será procedida somente a retificação da licença ambiental mais recente para o novo titular, devendo a empresa requerer formalmente a mudança da titularidade de demais licenças válidas caso necessário;
- 3.** A mudança de titularidade do processo somente incidirá sobre as licenças válidas, não sendo possível promover a retificação do titular de licenças vencidas ou invalidadas. No caso de não haver nenhuma licença válida no processo, a continuidade do licenciamento dependerá de novo requerimento de licença, em nome da empresa sucessora, incluindo o recolhimento das taxas e demais documentos exigíveis;
- 4.** O requerimento de mudança de titularidade deverá ser objeto de publicação conforme modelo específico (modelo SEDUMA);
- 5.** A existência de penalidade de multa vinculada ao CNPJ do atual titular sem que haja prévia quitação, parcelamento ou execução do débito impedirá a consolidação da mudança de titularidade (O empreendedor deverá apresentar CNDA válida para os dois CNPJ);
- 6.** Para os casos de mudança de titularidade por motivo de óbito do titular, junto à documentação exigida deverá ser apresentado declaração dos herdeiros, reconhecida em cartório, manifestando concordância com a representação do requerente como titular da licença. A comprovação da relação de herdeiros deverá constar em anexo à declaração;
- 7.** Cópia do comprovante de pagamento da taxa correspondente a solicitação, conforme legislação ambiental vigente, se for o caso.